



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR lulu

INDICAÇÃO Nº 359/2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA QUE SEJA FEITO FAIXA DE PEDESTRES, INTERLIGANDO O CONDOMÍNIO DA CAIXA AO SUPERMERCADO MULT MARKET PELA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito**, que seja feita faixa de pedestres, interligando o condomínio da caixa ao supermercado Mult Market, pela Avenida Roberto Silveira.

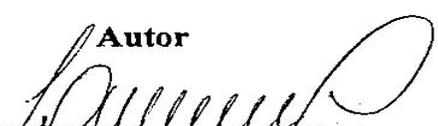
JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação devido a alta velocidade em que os veículos passam pelo local e ao grande número de pedestres, inclusive, alunos dos colégios no entorno do Supermercado Mult Market que atravessam a pista de um lado para o outro, correndo risco de acidentes. O local é de grande movimentação de veículos e quando chega a alta temporada, este movimento aumenta consideravelmente, e com isso, também o número de acidentes.

Assim sendo, é o que se pede e **INDICA** a Prefeitura Municipal de Paraty e a sua Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito, em atendimento as demandas dos moradores do local.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2013.

Autor


Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - LULU
PSDC